

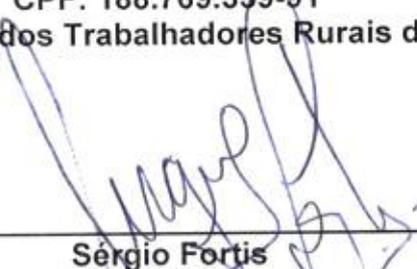
ATA DA REUNIÃO REALIZADA ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GOIOERÊ E O SINDICATO RURAL DE GOIOERÊ PARA FIRMAREM TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA 2022/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 09:30 estiveram em contato o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goioerê Senhor Sérgio Luciano de Almeida Prado e o Senhor Sérgio Fortis Presidente do Sindicato Rural de Goioerê com extensão de base no município de Quarto Centenário e Rancho Alegre do Oeste; com o objetivo de confirmar o reajuste já estipulado em Convenção Coletiva de Trabalho anterior. E, ficando confirmado que o salário da categoria será reajustado em 10,20% (dez virgula vinte) por cento, ficando acordado assim, **CLÁUSULA PRIMEIRA – vigência e data base:** As partes fixam a vigência do presente termo aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1 de maio de 2022 à 30 de abril de 2023 e a data base da categoria em 01 de maio. **CLAUSULA SEGUNDA – Abrangência:** O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(a) profissional dos trabalhadores rurais do Plano da CONTAG, com abrangência territorial em Goioerê / Pr. **CLAUSULA TERCEIRA - Reajustes e Pagamentos Reajustes – Correções Salariais: Correção Salarial:** Em 01 de maio de 2022 o salário de todos os integrantes da categoria profissional abrangida por esta Convenção Coletiva de Trabalho serão reajustados em 10,20%(dez virgula vinte) por cento, passando assim o referido salário para **R\$ 1.625,45 (um mil seiscientos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**. Ficando assim acordados vai assinada pelos senhores Presidentes das entidades.

Goioerê, 25 de abril de 2022.



Sérgio Luciano de Almeida Prado
CPF: 188.769.359-91
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goioerê – Paraná


Sérgio Fortis
CPF: 676.179.649-00

Presidente do Sindicato Rural de Goioerê – Paraná.